



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 301/2025

PROJETO DE LEI Nº 707/2025

DENOMINA DE ANA HELENA CANTALICE, UMA DAS  
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica denominada de Ana Helena Cantalice, uma das novas ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 07 de agosto de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 07 de agosto de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário